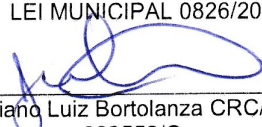




DECRETO N.º 4687 23 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS EM
23/06/2023
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC
023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 37.909,00 (trinta e sete mil novecentos e nove reais) adiante classificada e discriminada:

05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Esportes

Atividade : 278120005.1.007 Obras Instalações Equipamentos Esporte
elemento : 4.4.90.00.00/600 Aplicações Diretas..... R\$ 2.159,00

Fonte: 2500 - Superávit Recursos Proprios

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

07.04 - Fundo Municipal do Idoso de Riqueza

Atividade : 082410007.1.015 Obras e Equipamentos Grupo de Idosos
elemento : 4.4.90.00.00/857 Aplicações Diretas..... R\$ 6.250,00

Fonte: 2759 9005 - Superávit Fundo Municipal dos Idosos

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL


07.04 - Fundo Municipal do Idoso de Riqueza

Atividade : 082410007.2.020 Manutenção Ativ. Grupos de Idosos
elemento : 3.3.90.00.00/859 Aplicações Diretas..... R\$ 29.500,00

Fonte: 2759 9005 - Superávit Fundo Municipal dos Idosos

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

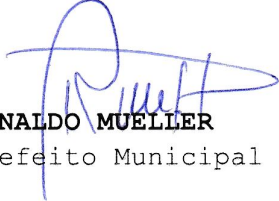
Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Riqueza, 23 de junho de 2023

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

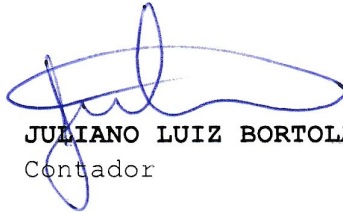
CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: contabilidade@riqueza.sc.gov.br



RENALDO MUELLER
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 23 de junho de 2023



JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador